

PORTARIA N.º 143/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Ofício nº 010/2017 de 20 de janeiro de 2017 emitido pela Secretaria de Saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no valor de 500,00R\$ pela JUNTA MÉDICA ao Sr. **TADEU BRANDÃO CAVALCANTE JUNIOR**, médico, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

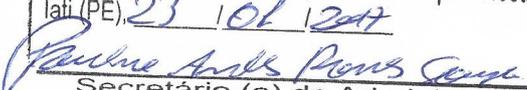
GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port. 143/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23 10/2017

  
Secretário (a) de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.